

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 372/2008

Teresina(PI), 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

I – **CONSTITUIR** Comissão responsável pelo processo de Seleção Simplificada de Remoção para compor o quadro de pessoal docente e gestores dos Centros Estaduais de Tempo Integral, composta por: **Maria do Socorro de Souza Meireles**, matrícula nº 128024-9, **Rosângela Maria de Carvalho Sousa**, matrícula nº 172503-3, **Selma Costa de Oliveira Silva**, matrícula nº 074166-3, **Raimunda Maria dos Santos**, matrícula nº 110533-7, **Lucídio Gomes Silva**, matrícula nº 157602-0, **Marylene Borges de Carvalho**, matrícula nº 110591-4, **Leila Maria Medeiros de Sousa e Silva**, matrícula nº 071437-2, **Maria Noraneide Rodrigues do Nascimento**, matrícula nº 086228-2, para sob a presidência do primeiro, dar andamento aos trabalhos.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Maria Pereira da Silva Xavier**

Secretária da Educação e Cultura em Exercício

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 001/GAB/2009 Teresina, 02 de janeiro de 2009.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2008, datado de 30.12.08, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 20/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 226/GAB/2008, de 31.10.08.

Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.

**Bel. Roberto Carlos Sales da Silva**  
Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 002/GAB/2009 Teresina, 02 de janeiro de 2009.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 21/GPAD/2008, datado de 02.01.09, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 227/GAB/2008, de 31.10.08.

Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.

**Bel. Roberto Carlos Sales da Silva**

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício

PORTARIA N.º 003/GAB/2009 Teresina, 05 de janeiro de 2009.

**O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 13/GPAD/2008, datado de 05.01.09, constante dos autos.

### RESOLVE

**PRORROGAR**, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 168/GAB/2008, de 18.08.08.

Publique-se;  
Cientifique-se;  
Cumpra-se.

**Bel. Roberto Carlos Sales da Silva**

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil em Exercício

OF. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 10/2008-SG TERESINA (PI), 21 DE DEZEMBRO DE 2008.

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, José Eduardo Pereira Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Nº. 8.934/94, o Decreto 1.800/96, Art. 14, XVI da Resolução/nº. 006/2000 e IN Nº. 84, de 29/02/2000.

### RESOLVE:

Nomear Tradutor *ad hoc* para o ato exclusivo do protocolo nº 08/026376-3, o Sr. **ELIANE DE SAMPAIO PONTES**.

Dê ciência e cumpra-se.

Teresina/PI, 21 de Dezembro de 2008.

**José Eduardo Pereira Filho**  
SECRETÁRIO GERAL

OF. 026